

Ao

Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta

Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda, Angola.

Assunto: Transferência da conta de custódia de valores mobiliários depositados no Banco Caixa Geral Angola (BCGA) para novo Agente de Intermediação autorizado pela Comissão do Mercado de Capitais.

Exmos. Senhores.

Nos termos da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, a prestação de serviços e actividade de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, apenas pode ser exercida pelas Instituições Financeiras Não Bancárias ligadas ao Mercado de Capitais e ao Investimento, sujeitas à supervisão da Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

Neste sentido, a referida lei determina que os serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, prestados por Instituições Financeiras Bancárias, devem ser transferidos para as Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários, no prazo, nos termos e condições a serem definidos pela CMC, em coordenação com o Banco Nacional de Angola.

Assim, no âmbito do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro, foram definidos os seguintes prazos, termos e condições para a referida transferência, que, posteriormente, foram materializados por Instrução da CMC, estando as Instituições Financeiras Bancárias obrigadas a transferir para as Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários devidamente licenciadas pela CMC:

1. Até 30 de Junho de 2023, os valores mobiliários de natureza corporativa (acções e obrigações); e
2. Até 31 de Dezembro de 2023, os títulos de dívida pública da carteira de clientes e da carteira própria, disponíveis à negociação, cuja maturidade ocorra após 31 de Dezembro de 2023.

Neste contexto, vimos, pela presente, solicitar que V. Exa. envie, em resposta a este e-mail, para o endereço electrónico apoio.investidor@caixaangola.ao, até 31 de Dezembro do corrente ano, o seu consentimento expresso para:

1. A transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados a favor de uma das [Sociedades Corretoras](#) ou [Distribuidoras de Valores Mobiliários](#) licenciadas pela CMC, indicando, expressamente, o Agente de Intermediação para o qual deve(m) ser transferida(s) a(s) sua(s) conta(s) custódia(s) de valores mobiliários depositadas na nossa instituição; e
2. Partilha dos seus dados pessoais com o Agente de Intermediação indicado.

Eu _____, titular da conta bancária _____, venho pela presente indicar que a(s) minha(s) conta(s) de custódia de valores mobiliários depositados no BCGA, deverão ser transferidas para o seguinte Agente de Intermediação: _____, para o efeito e em consonância com o artigo 12.º da Lei n.º 22/11 de 17 de junho – Lei da Protecção dos dados Pessoais, dou o meu consentimento expresso ao BCGA para a partilha os meus dados pessoais, abaixo indicados, ao Agente de Intermediação supra indicado, para efectivação do Contrato de Intermediação Financeira com esta entidade.

N.º Conta Custódia	
N.º Documento de Identificação	
N.º Identificação Fiscal	
Morada	

N.º de telefone	
E-mail	

Adicionalmente, informamos que a falta de resposta a este e-mail, no prazo acima indicado ou a resposta sem indicação expressa do Agente de Intermediação para o qual deve(m) ser transferida(s) a(s) sua(s) conta(s) custódia(s) depositada(s) na nossa instituição, implicará, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024, a sua transferência automática para um Agente de Intermediação à escolha desta Instituição Financeira Bancária ou para outra com a qual firmamos parceria (ÁUREA Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.), dispondo V. Exa. de um prazo adicional de 6 (seis) meses para mudar de Agente de Intermediação, se assim entender, sem qualquer custo.

Para mais informações sobre o processo de transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados das Instituições Financeiras Bancárias para Sociedades Corretoras e Distribuidoras licenciadas pela CMC, pode enviar um e-mail para apoio.investidor@caixaangola.ao e consultar o nosso website www.caixaangola.ao.

Com os melhores cumprimentos,

Data: ____, ____, ____ (dia, mês, ano)

(Assinatura conforme documento de identificação)